



Decreto Nº 04 - de 16 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 150.000,00 as dotações do Município de CRUZILIA

O Prefeito de CRUZILIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2639, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de CRUZILIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 02 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.00.28.846.0000.9.0003-1.500.000 - 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAS, INDENIZ. E REQ. PEQUENO VALOR - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 05 - EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

2.05.06.12.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 150.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 150.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

2.01.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 120.000,00

Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - GESTÃO

2.07.06.10.122.0003.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.91.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 150.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 150.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZILIA, 16 de Janeiro de 2023

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91